

Cálculo do Simples Nacional a partir de 2018

https://www.youtube.com/embed/uUdtM4_Ve3Q

Configurações no sistema para calculo do Simples Nacional para calculo a partir de 2018

Fator R

Fator R é o cálculo utilizado para determinar a faixa de tributação de uma empresa optante do Simples Nacional. Seu resultado serve para definir se o negócio se enquadra nas alíquotas do Anexo III ou do Anexo V desse regime tributário.

As Empresas com **Atividades Abrangidas com o Fator R** serão enquadradas nas tabelas dos:

- **Anexos III, quando o fator “r” for igual ou superior a 28%, ou**
- **Anexo V, quando o fator “r” for inferior a 28%**

Para que o Sistema calcule corretamente é necessário configurar os campos abaixo, quando a **Atividade da Empresa tiver Abrangida com o Fator R**

Acesse o menu **Manutenção>Tabelas>Plano Fiscal**

image.png

Edite o **CFOP** que sua Empresa utiliza e acesse a Aba Simples Nacional selecione o **Anexo III** e o Campo informando que **incide Fator R**

image.png

Após todas as Escriturações dos Livros Fiscais realizadas e conferidas, acesse o menu **Movimentação>Segregação das Receitas para o Simples Nacional**

image.png

Na Aba **Folha de Pagamentos Mensal**. Preencher os valores dos campos:

- Salários
- Sócios/Autônomos
- INSS
- FGTS dos últimos doze meses.

image.png

Para realizar a Configuração para empresas que **ultrapassarem o sublimite estadual de R\$ 3.600.000,00** para o recolhimento fora do Regime do Simples Nacional ICMS e ISS você deverá acessar o menu **Manutenção>Empresas>Parâmetros Adicionais da Empresa**

image.png

Cadastre um Novo Parâmetro para a Empresa

IMPORTANTE

Não edite o Parâmetro que você utilizou até esse momento, cadastre um novo para manter o histórico das movimentações

image.png

Na aba Aba Mês e Ano de Efetivação dos Parâmetros indique o mês e o ano que ultrapassou o Limite e o Sistema calculará o ICMS fora do Regime do Simples Nacional. (Se a Empresa voltar a calcular pelo Simples Nacional deverá criar outro Parâmetro indicando período.)

image.png

Na aba Identificação, faça a alteração conforme a nova forma de tributação de sua Empresa

image.png

Na aba Impostos>Simples Nacional deixe em branco campo ICMS e ISS.

image.png

Na Aba Impostos ICMS/IPI/ISS selecione o imposto que irá recolher fora do Simples Nacional, indicar o cód. do Rec. do ICMS/Simples Estadual

image.png

Em seguida acesse o menu **Movimentação>Escrituração do Livro de Saídas/Entradas** indicar valor da Base e da alíquota do ICMS para que o Sistema apure o ICMS.

image.png

image.png

Após a escrituração de todas as notas fiscais, acesse o menu **Relatórios>Livros Fiscais>Livro de Apuração do ICMS** e faça a impressão do Relatório de Apuração do ICMS

image.png

Em seguida será necessário fazer a impressão das Guias de Recolhimento, para isso acesse o menu **Relatórios>Guias de recolhimento>ICMS/Diferencial Alíquotas** para imprimir a guia selecionando imprimir valor total.

image.png

image.png

Veja também os Itens:

- [Tabela do Simples Nacional](#)
- [Parametrizando o Sistema - Simples Nacional](#)
- [Simples Nacional](#)
- [Tributação Monofásica do PIS/COFINS para Simples Nacional](#)
- [Simples Nacional Tabela 2018](#)
- [Calcular a Receita Bruta Acumulada de uma Empresa do Simples Nacional](#)
- [Parametrização do Sistema Livros Fiscais para a Apuração do Simples Nacional](#)
- [Cálculo da Receita Bruta Acumulada para Empresas do Simples Nacional](#)
- [Realizando a Segregação das Receitas para o Simples Nacional](#)

Revision #13

Created 9 June 2023 15:59:59 by ProjetosD

Updated 11 May 2026 12:56:51 by ProjetosD